



Realização:



Mesa Redonda 12

Desafios, perspectivas e investimentos para universalização do saneamento nas áreas rurais, periféricas e subnormais

Alexandre Ribeiro Motta
Presidente Interino da Funasa
22/05/2024



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



A Fundação Nacional de Saúde:

Fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde

Missão Institucional:

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental



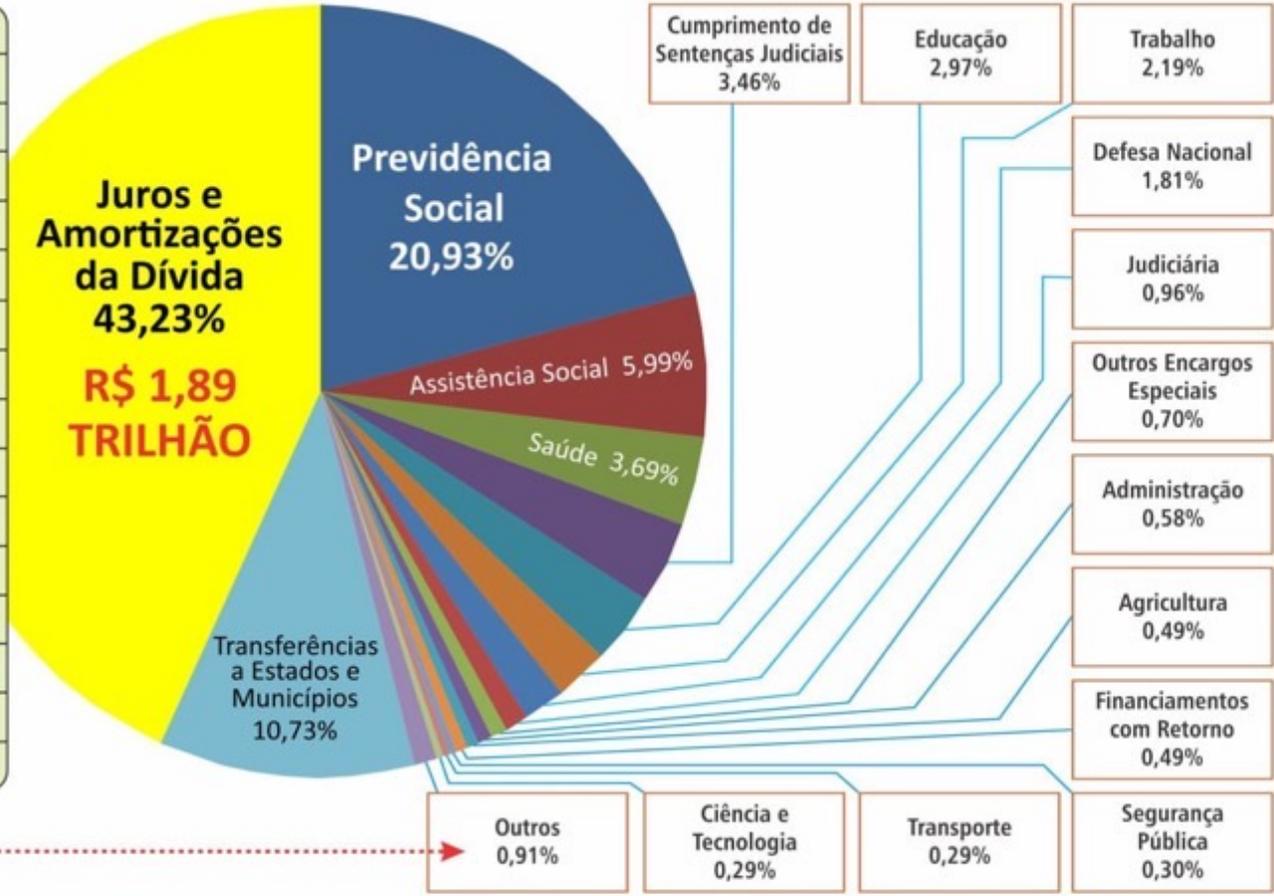
A FUNASA / MS :

Medida Provisória nº 151 de 15/03/1990 - transferiu atribuições, o acervo e os recursos orçamentários da Sucam e da Fsesp, que passou a denominar-se Fundação Nacional de Saúde (FNS hoje FUNASA).

Lei nº 8.020 de 14/04/1990 autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Saúde, mediante incorporação da Fsesp e Sucam

Orçamento Federal Executado (pago) em 2023 = R\$ 4,36 TRILHÕES

OUTROS (%)	0,9110
Essencial à Justiça	0,2080
Legislativa	0,1820
Gestão Ambiental	0,0895
Relações Exteriores	0,0887
Organização Agrária	0,0596
Comunicações	0,0564
Cultura	0,0524
Comércio e Serviços	0,0477
Indústria	0,0446
Urbanismo	0,0275
Energia	0,0240
Direitos da Cidadania	0,0193
Desporto e Lazer	0,0080
Saneamento	0,0034
Habitação	0,0000



R\$ 14,824 Bi



Fonte: Painel do Orçamento Federal - www1.sioop.planejamento.gov.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orçamentaria.qvw&host=QV5%40pqk04&anonymous=true&sheet=5H06
 Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Consulta em 24/1/2024. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Gráfico por Função, com exceção da Função "Encargos Especiais", que foi desmembrada em "Juros e Amortizações da Dívida" (GNDs 2 e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), "Cumprimento de Sentenças Judiciais" (Programa 0901), "Financiamentos com Retorno" (Programa 0902) e "Outros Encargos Especiais" (restante da função).

➤ Lei nº11.445/2007

Art. 52: determina a elaboração do **Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab)** sob coordenação do Ministério das Cidades



➤ O Programa Nacional de Saneamento Rural - PNSR

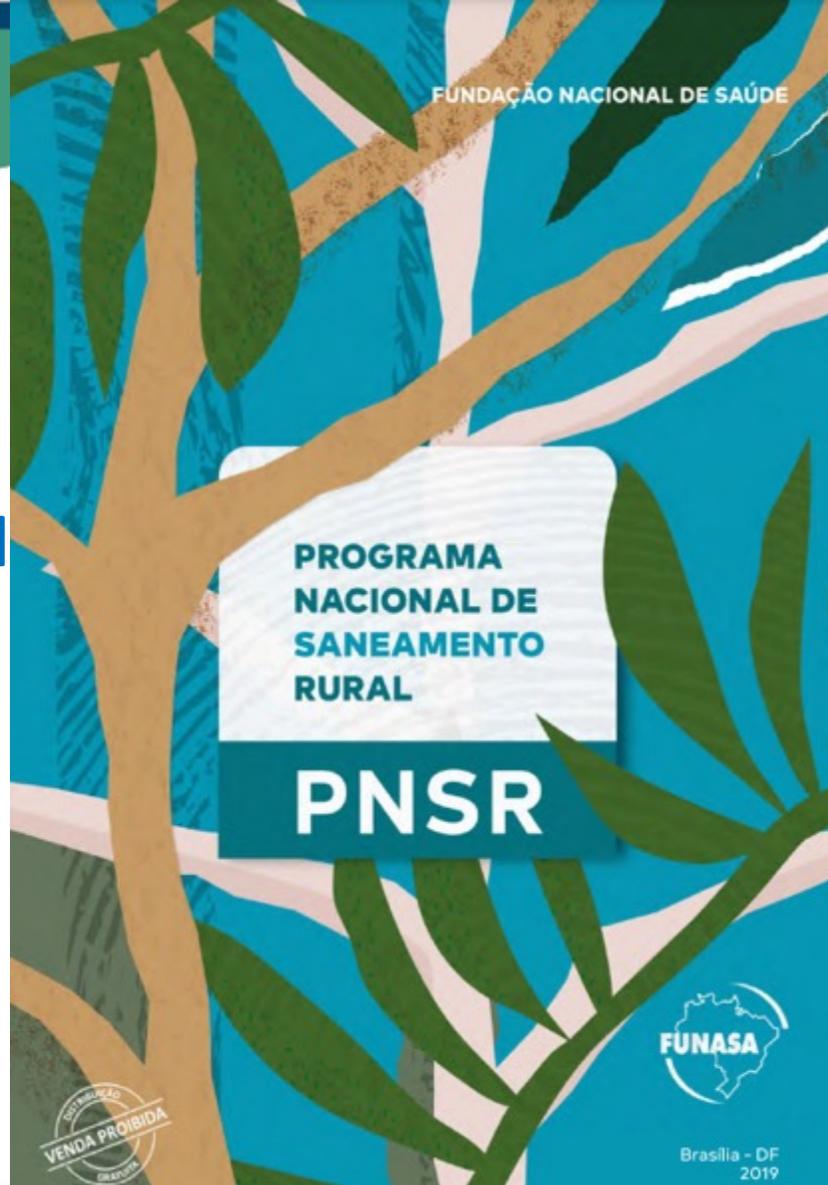
A principal referência para a formulação do Programa Nacional de Saneamento Rural - PNSR é a Política Federal de Saneamento Básico.

O PNSR é um **trabalho coletivo** e conta com a articulação de instituições vinculadas às três esferas de governo e à sociedade civil organizada, que tenham capacidade, a partir dos objetivos e instrumentos da política de saneamento rural.

O que é o PNSR?

O PNSR é um programa nacional que busca **universalizar o acesso ao saneamento básico em áreas rurais**, estabelecendo diretrizes e estratégias que garantam *equidade, integralidade, intersetorialidade, sustentabilidade dos serviços, participação e controle social*, por meio da articulação com diversos órgãos federais, estaduais e municipais, além de instituições da sociedade organizada.

A construção do PNSR foi Premiada pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) no 22º Concurso Inovação no Setor Público



1.
INTRODUÇÃO



2.
MARCOS
REFERENCIAIS



3.
O RURAL PARA O
SANEAMENTO



4.
ANÁLISE
SITUACIONAL



5.
EIXOS
ESTRATÉGICOS



6.
METAS
DO PNSR



7.
NECESSIDADES DE
INVESTIMENTOS



8.
GESTÃO DO PNSR



9.
EXPERIÊNCIAS EM
SANEAMENTO RURAL

Por que o Programa foi formulado?

- Investimentos historicamente concentrados nas áreas urbanas
- Atuação do setor desarticulada e fragmentada
- Elevado déficit de cobertura
- Especificidades das áreas rurais (abordagem distinta da adotada nas áreas urbanas)
- Lei do Saneamento (nº 11.445/2007) e planejamento do setor – Plansab (dez/2013)

Objetivo do Programa

Promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais, visando à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam a equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados e a participação social.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



NINGUÉM DEIXADO PARA TRÁS

Qual o público a ser atendido?

Populações em áreas rurais, comunidades tradicionais e os povos originários, com ênfase às *populações do campo, da floresta e águas*.



Desafios do Programa:

- **Universalização**
- **Conceito ampliado do que seja “rural”**
- **Participação social**
- **Compreensão sobre as características e as necessidades das comunidades rurais nas diferentes regiões brasileiras**
- **Integração com outras políticas públicas e programas de governo**
- **Articulação com os Estados e Municípios**

Gestão do PNSR

O desafio inerente à **coordenação** de políticas públicas, o **grande número de atores** envolvidos, a necessária compreensão dos seus **múltiplos interesses**, recursos e papéis, a complexidade e a **diversidade do rural** em um país continental e a ausência de **informações** detalhadas sobre as comunidades que o compõem requerem um adequado planejamento operacional do PNSR.

Populações
Rurais

Organizações
da
Sociedade
Civil

Especialistas
e
Pesquisadores
(Academia)

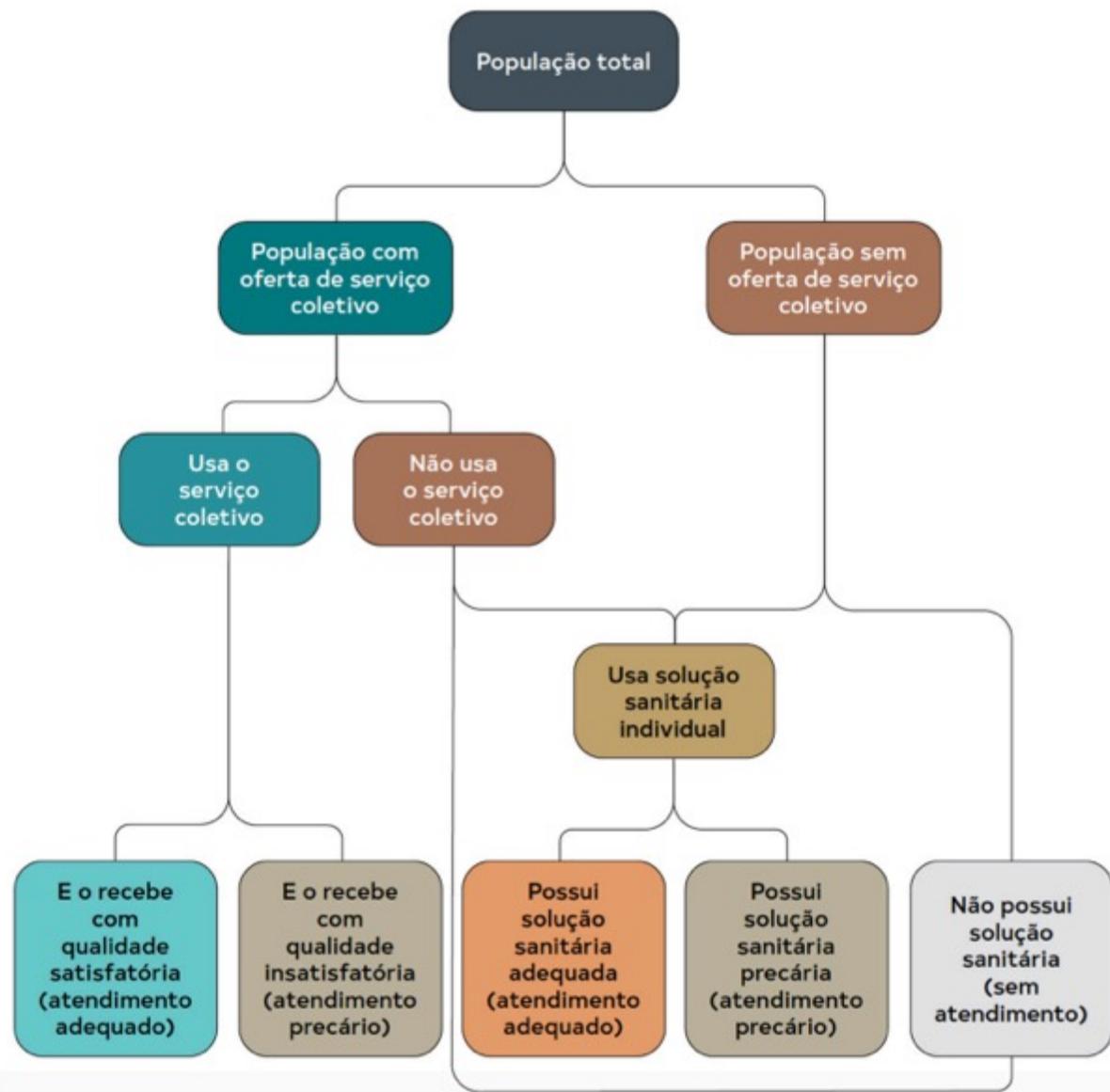
Gestores
Públicos
Federais

Gestores
Públicos
Estaduais

Gestores
Públicos
Municipais

PNSR

População e Práticas sanitárias:



Análise Situacional

ABASTECIMENTO DE ÁGUA



- 40% DOS DOMICÍLIOS RURAIS SÃO ATENDIDOS POR REDE DE ÁGUA
- 31% SÃO ATENDIDOS POR POÇO OU NASCENTE

ESGOTAMENTO SANITÁRIO



- 10% DOS DOMICÍLIOS POSSUEM ACESSO À REDE DE ESGOTO
- 50% POSSUEM FOSSA RUDIMENTAR

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



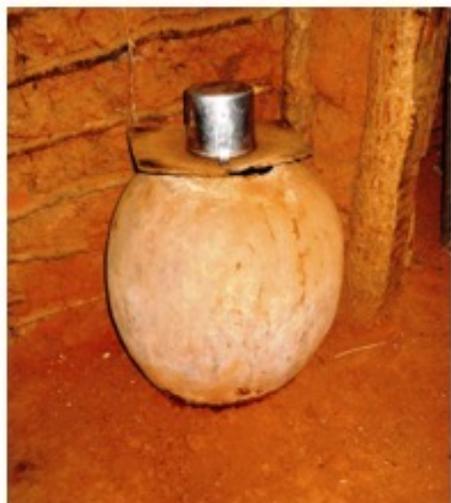
- 35% DOS DOMICÍLIOS POSSUEM ACESSO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 47% PRATICAM A QUEIMA

MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS



- PROCESSOS EROSIVOS
- EMPOÇAMENTOS
- IMPOSSIBILIDADE DE TRÂNSITO
- CRIADOURO DE VETORES

Realidade no Saneamento Básico:



Ações estruturais com recursos do OGU - FUNASA

Implantação, ampliação ou melhorias de:

- **Sistema de Abastecimento de Água (SAA) em áreas rurais**
- **Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em áreas rurais**
- **Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) em áreas rurais**

Executores

- **Prefeituras Municipais**
- **Governos Estaduais**
- **Consórcios**
- **Funasa e outros órgãos federais – execução direta/indireta**

Ações estruturais

- **Plano Plurianual - PPA (Programa 2222: Saneamento Básico)**

A principal forma de atuação da FUNASA em saneamento rural ocorre por meio da ação orçamentária 21C9

- **Ação orçamentária 21C9 (anterior 7656):**

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos dentre outras).

Ações estruturantes com recursos do OGU

Tema	Situação
Institucionalização do Programa Nacional de Saneamento Rural - PNSR	<ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="563 439 2402 582">• Elaboração do Decreto para <u>instituir o PNSR e os Fóruns Gestor e Executivo.</u><li data-bbox="563 639 2402 858">• Implementação do PNSR - Articulação entre Funasa e demais órgãos com atuação em saneamento. Em andamento parceria com o BID e COSUDE Programa SIRWASH<li data-bbox="563 915 2402 1058">• Articulação de ações entre áreas finalísticas e definição de projetos estratégicos temáticos.<li data-bbox="563 1115 2402 1182">• Instituição e organização da Sala de Situação do PNSR

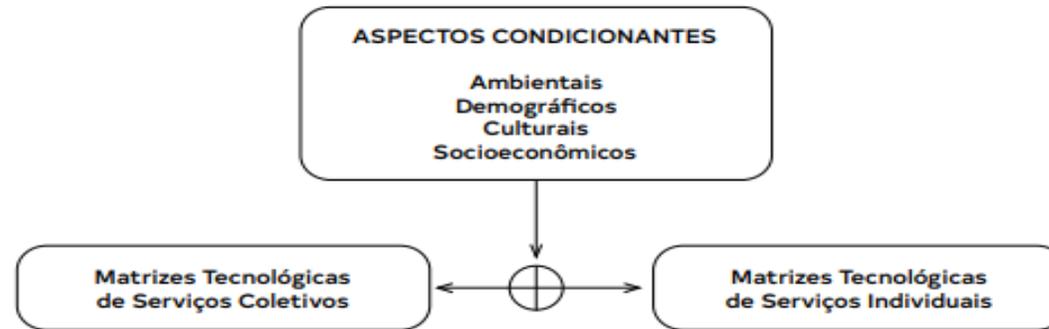
Ações estruturantes

Tema	Situação
Difusão de materiais do PNSR	<ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="384 418 2535 554">▪ Publicação dos “Cadernos Subsídios e Memórias”, para ampla divulgação dos resultados dos estudos<li data-bbox="384 618 2535 675">▪ Manual orientativo para constituição dos Fóruns Estaduais do PNSR.<li data-bbox="384 739 2535 796">▪ Manual Orientativo para o Monitoramento e Avaliação do PNSR.<li data-bbox="384 861 2535 1075">▪ Diagramação e publicação da nova edição PNSR, com revisão básica, a partir alterações nas legislações, nos resultados do Censo do IBGE, nas metas, outros normativos, bem como para incorporar resultados de consultorias.<li data-bbox="384 1139 2535 1196">▪ Definição de Plano de Comunicação do Programa.

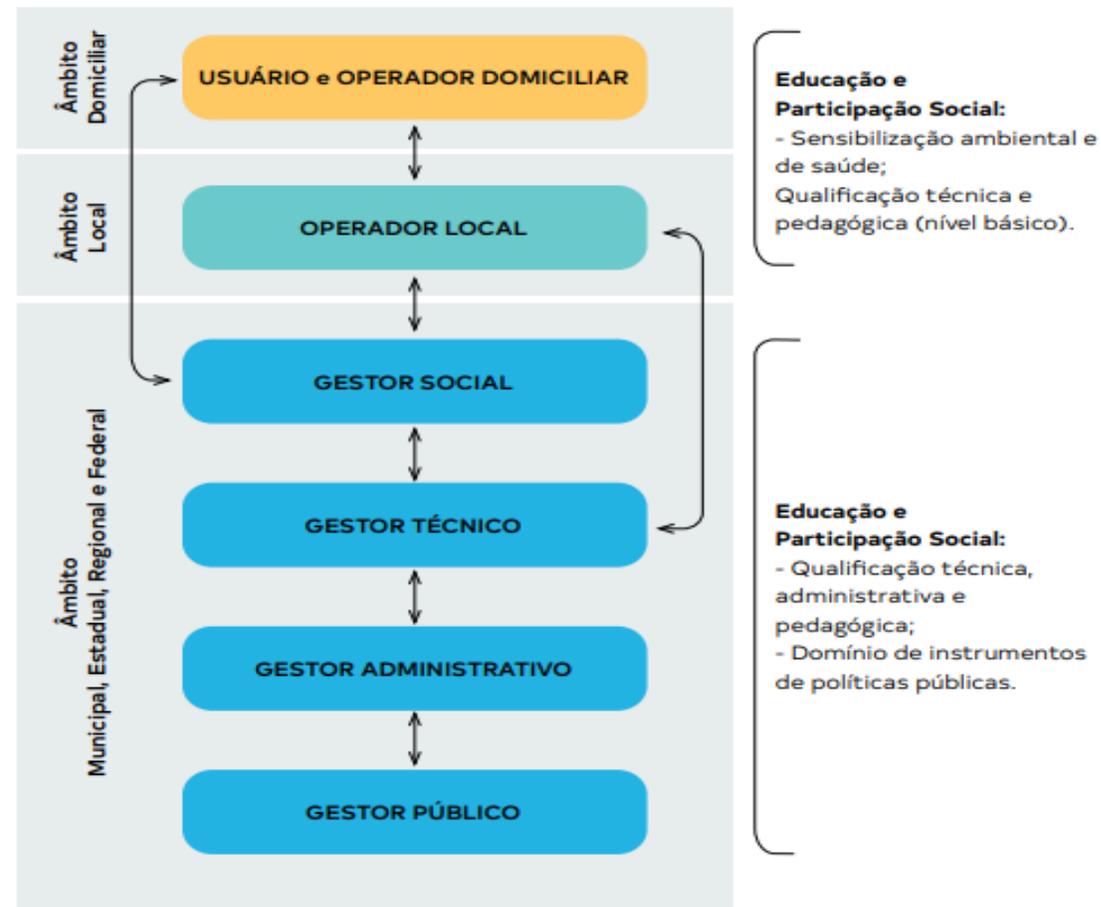
Interação Eixos Estratégicos

- ✓ Tecnologia
- ✓ Gestão dos Serviços
- ✓ Educação e Participação Social

MEDIDAS ESTRUTURAIS



MEDIDAS ESTRUTURANTES



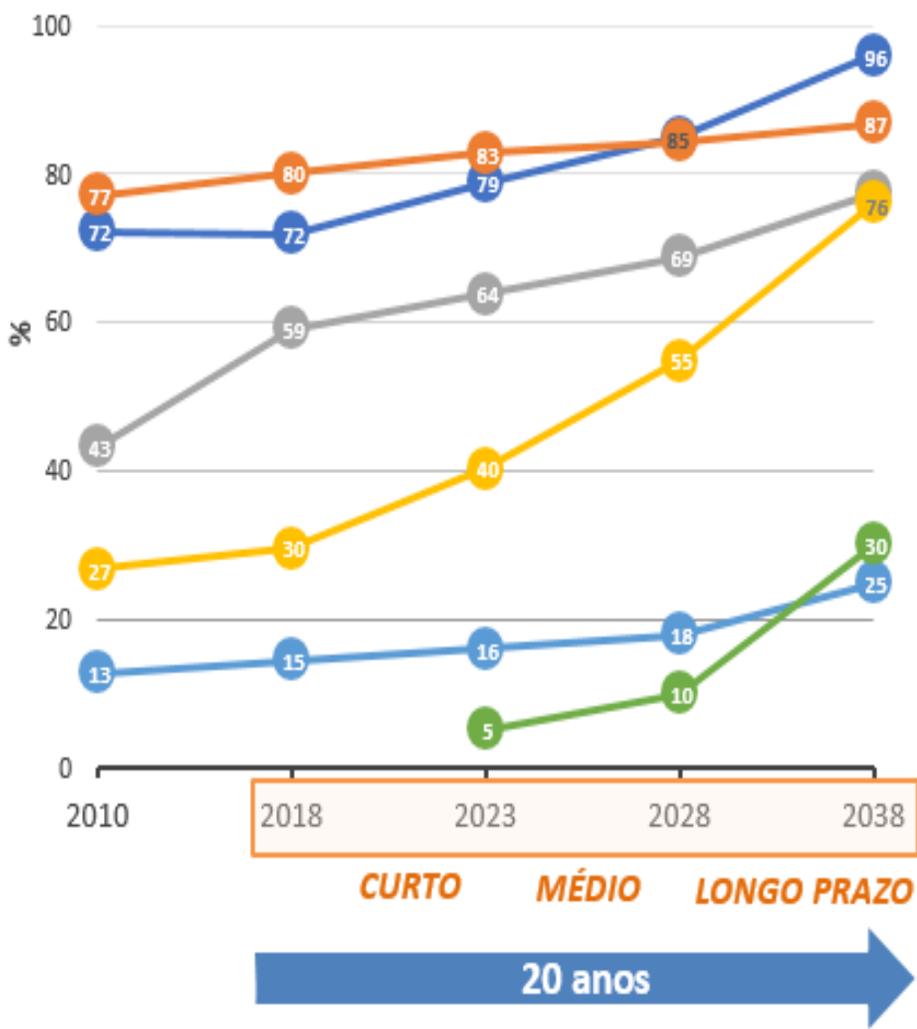
Metas do PNSR?

Reduzir os déficits de acesso aos serviços adequados de saneamento básico nas áreas rurais e em comunidades tradicionais.

Obstáculos no avanço da gestão do saneamento e, conseqüentemente, no atendimento a todas as demandas.

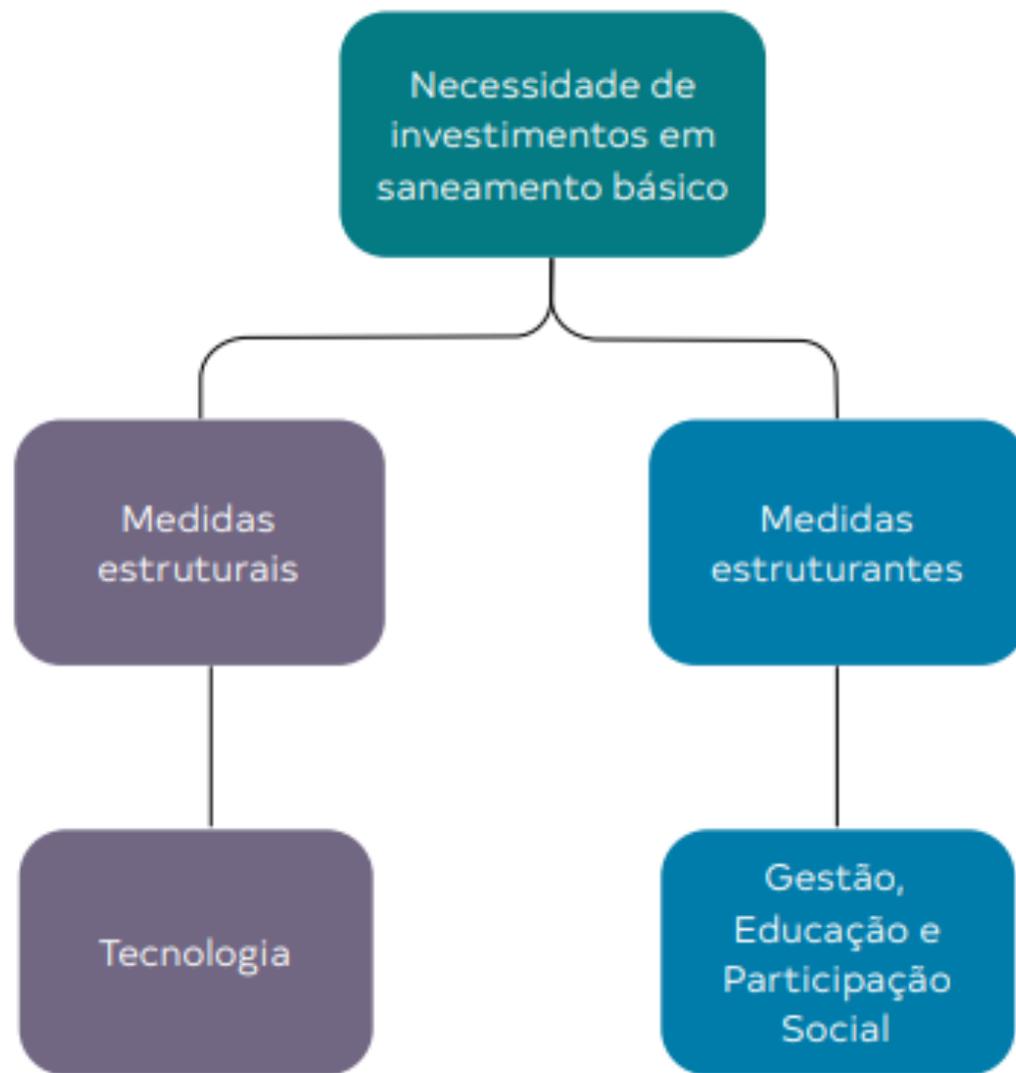


A universalização do acesso não será alcançada em 20 anos



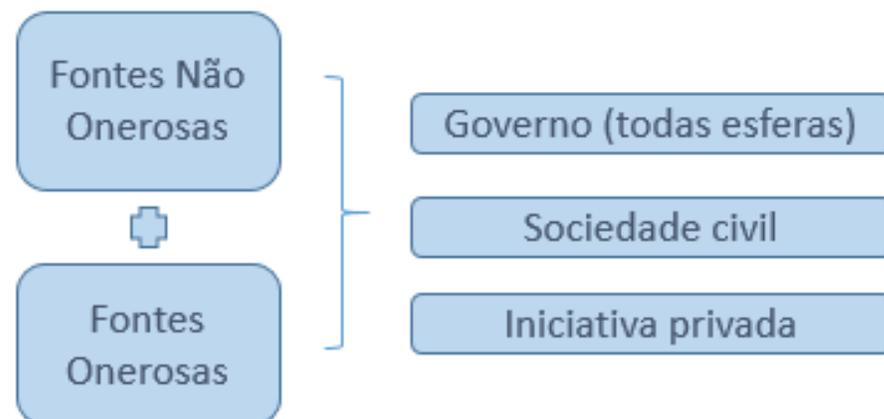
- AA - Domicílios rurais abastecidos por rede de água, com canalização interna ou ponto de água, ou poço ou nascente com canalização interna.
- IHS - Domicílios rurais com unidades hidrossanitárias.
- MRS - Domicílios rurais atendidos por sistema de coleta direta e indireta de resíduos sólidos.
- ES - Domicílios rurais atendidos por rede coletora ou fossa séptica para excretas ou esgotos sanitários.
- MAP - Domicílios rurais localizados em vias com bueiro/bocas de lobo ou pavimentação.
- MAP - Domicílios rurais com dispositivos de controle do escoamento superficial excedente.

Investimentos em Medidas Estruturais e Estruturantes



Os investimentos previstos em saneamento básico nas áreas rurais distribuem-se em medidas estruturais e estruturantes. As primeiras correspondem às obras e intervenções físicas em infraestruturas de saneamento básico e relacionam-se diretamente ao eixo tecnologia. As segundas proverão suporte às ações necessárias ao funcionamento dos serviços, por meio de ações estratégicas, vinculadas à gestão e à educação e participação social.

De onde virão os recursos do PNSR?

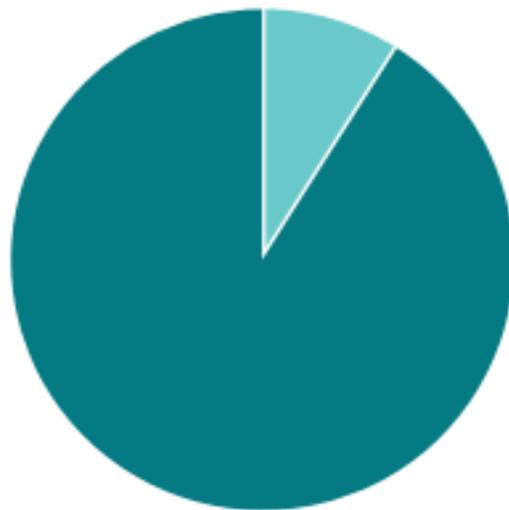


Consideradas as metas apresentadas, foram calculadas necessidades de investimentos para os quatro componentes do saneamento básico para os próximos 20 anos:

	R\$ 179,53 bilhões	Medidas estruturais
+	R\$ 39,41 bilhões	Medidas estruturantes
	<hr/>	
	R\$ 218,94 bilhões	

O atendimento das metas apresentadas dependerá da atuação de diversos agentes, governamentais e não governamentais, bem como da disponibilidade de recursos de diversas fontes.

Necessidade de Investimentos em expansão e reposição das infraestruturas de abastecimento de água, em soluções coletivas e individuais em áreas rurais

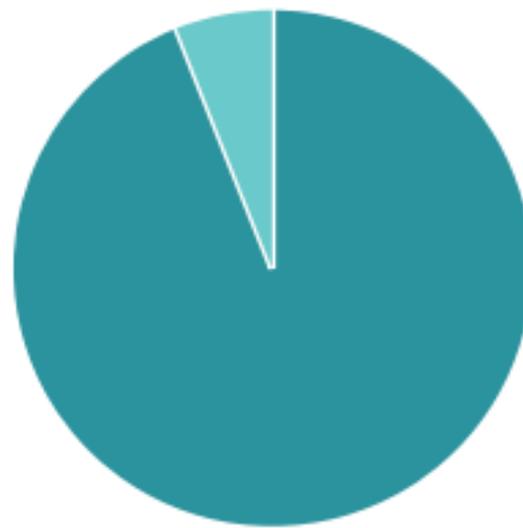


- R\$ 7,93 (8,4%) - Reposição
- R\$ 86,53 (91,6%) - Expansão

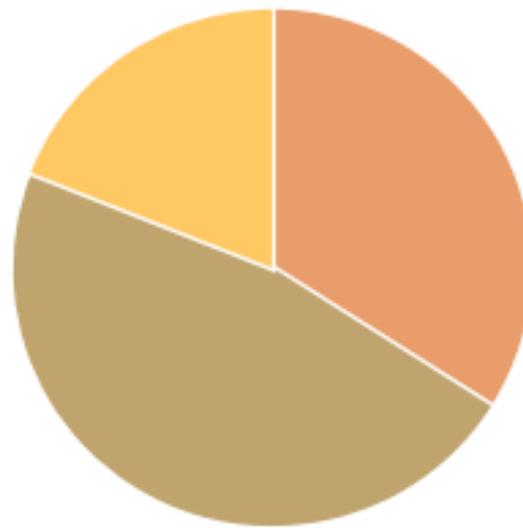


- R\$ 10,71 (11,3%) - Soluções coletivas, produção
- R\$ 25,99 (27,5%) - Soluções coletivas, distribuição
- R\$ 42,82 (45,3%) - Soluções individuais
- R\$ 14,95 (15,8%) - Instalações hidrossanitárias

Necessidade de Investimentos em expansão e reposição das infraestruturas de esgotamento sanitário, em soluções coletivas e individuais em áreas rurais

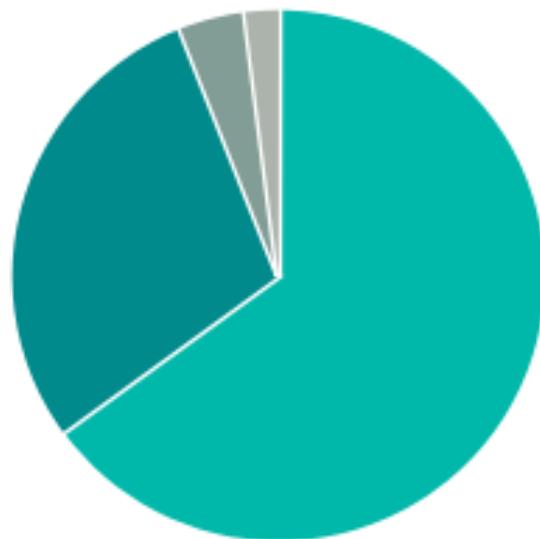


- R\$ 5,77 (7,2%) - Reposição
- R\$ 74,42 (92,8%) - Expansão



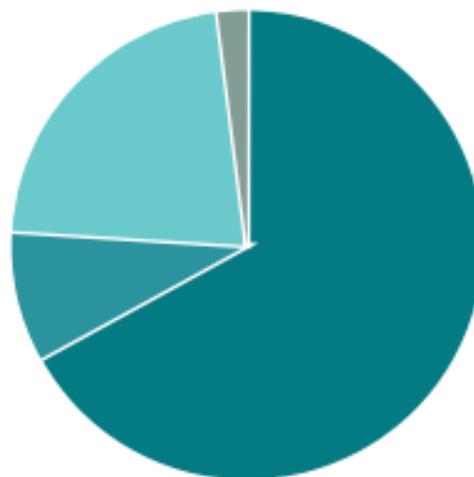
- R\$ 27,30 (34%) - Soluções individuais
- R\$ 37,61 (46,9%) - Soluções coletivas, coleta
- R\$ 15,27 (19%) - Soluções coletivas, tratamento

Necessidade de Investimentos em equipamentos e infraestruturas para coleta e destino final de resíduos sólidos em áreas rurais

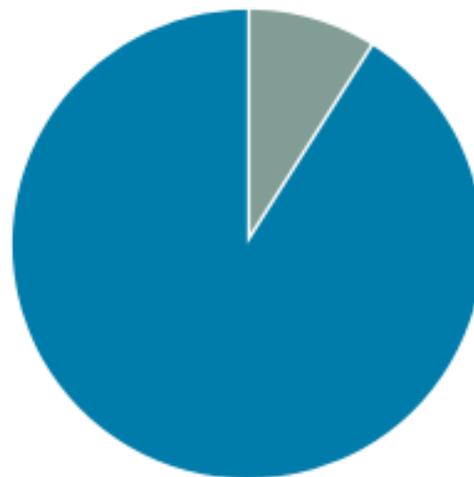


- R\$ 1,45 (65,6%) - Coleta
- R\$ 0,648 (29,4%) - Aterro Sanitário de Pequeno Porte
- R\$ 0,076 (3,4%) - Unidade de triagem e transbordo
- R\$ 0,033 (1,5%) - Posto de entrega voluntária

Necessidade de Investimentos em infraestruturas para manejo de águas pluviais no peridomicílio e sistema viário interno em áreas rurais



- R\$ 1,80 (67,2%) - Aglomerações próximas do urbano (1b, 2 e 4)
- R\$ 0,25 (9,4%) - Aglomerações mais adensadas isoladas (3)
- R\$ 0,59 (22,1%) - Aglomerações menos adensadas isolados (5, 6 e 7)
- R\$ 0,03 (1,2%) - Sem aglomerações (8)



- R\$ 0,23 (8,8%) - Sistema Viário Interno (SVI)
- R\$ 2,44 (91,2%) - Peridomicílio (PD)

direito humano

O SANEAMENTO BÁSICO PLANEJADO E REALIZADO SOMENTE COM OBRAS, CONCRETO, MÁQUINAS, TUBOS..., NA MAIORIA DAS VEZES, EXCLUI O ELEMENTO HUMANO, AS COMUNIDADES, E SEUS SABERES. REPARAI QUE O SANEAMENTO BÁSICO É UM DIREITO DE TODOS. DESSE MODO É, TAMBÉM, DIREITO DO HOMEM DO CAMPO, DO TRABALHADOR DA TERRA, DOS INDÍGENAS, DOS RIBEIRINHOS, DOS QUILOMBOLAS... ENTÃO, VAMOS MUDAR ESTA HISTÓRIA E, COM TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE, CONSTRUIR JUNTOS O PNSR

PNSR PROGRAMA NACIONAL DE SANEAMENTO RURAL

É um programa que estabelece as diretrizes e estratégias de universalização do saneamento básico em áreas rurais no Brasil.

FRUTO DO PLANSAB

O Plano Nacional de Saneamento Básico, aprovado por meio da Portaria Interministerial 571/2013, determina a criação de três programas: Saneamento Básico Integrado, Saneamento Estruturante e Saneamento Rural.

PRESENTE E FUTURO

Sua elaboração se inicia com a análise situacional e se estrutura por meio do diálogo entre Estado e Sociedade Civil, pactuando metas de curto, médio e longo prazo em um horizonte de 20 anos.

Obrigado!

Alexandre Motta
Presidente Interino
Fundação Nacional de Saúde

presidencia@funasa.gov.br
(61) 3314-6222